



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 012/2019, para o cargo de Atendente de Consultório Dentário – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/07/2020 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DANIELA PEREIRA DE GODOY	384.930.268-75	01

#### **DECRETO Nº 14768, DE 21 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre novo horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais situados no Município no período de quarentena em razão do COVID-19, nos termos dos Decretos nº(s) 14.738 e 14.739, de 29 de maio de 2020.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo nº 31.527/2020 e considerando a medida cautelar proferida nos autos do processo judicial nº 2165013-22.2020.8.26.0000;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais situados no Município, de acordo com as fases estabelecidas no Plano São Paulo do Governo Estadual e estipuladas anteriormente nos Decretos nº(s) 14.738 e 14.739, de 29 de maio de 2020.

**§1º** A partir de 22 de julho, os estabelecimentos comerciais poderão funcionar nos seguintes horários:

- Imobiliárias: 08:00 às 12:00 horas;
- Concessionárias e lojas de veículos: 14:00 às 18:00 horas;
- Escritórios em geral: 08:00 às 12:00 horas;
- Comércios em geral: 14:00 às 18:00 horas;
- Camelódromo: 14:00 às 18:00 horas;
- Shopping Popular: 08:00 às 12:00 horas;
- Shoppings Center: 16:00 às 20:00 horas.

**§2º** Fica vedado o funcionamento aos sábados, domingos e feriados.

**Art. 2º** As demais regras dispostas nos Decretos nº 14.738 e 14.739, de 29 de maio de 2020, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de julho de 2020.

**MÁRCIA ELIZA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIONI**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

#### **DECRETO Nº 14769, DE 21 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre o Recebimento do Loteamento Comercial e Residencial denominado **QUINTAS DE SANTA CRUZ**, no Bairro Santa Cruz do Areão.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 25.152/2015 e

**CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria de Obras às folhas 1170 do presente processo, informando que a execução dos serviços de drenagens subterrâneas, superficiais, pavimentação e terraplenagens estão conforme os projetos apresentados;

**CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria de Mobilidade Urbana às folhas 1237 informando o atendimento do solicitado em folhas 1210 do presente processo, não havendo objeção ao recebimento;

**CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria de Meio Ambiente às folhas 1229 e 1230 do presente processo e o documento constante de folhas 1242 a 1244, em especial o item 3;

**CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria de Serviços Públicos de fls. 1201 verso do presente processo, onde consta que a rede de distribuidora foi construída conforme padrões da concessionária e iluminação pública instalada, atendendo às exigências da Prefeitura;

**CONSIDERANDO** a Licença de Operação emitida pela CETESB às folhas 1239 e 1240 do presente processo;

**CONSIDERANDO** o Atestado de Obras Executadas – Certificado Sabesp nº 481/2016, às folhas 1236 e 1241 do presente processo;

**CONSIDERANDO** o Contrato de Doação e Cessão de Sistemas de Abastecimento de Água e de Sistemas de Esgotos Sanitários do Loteamento Comercial e Residencial - Quintas de Santa Cruz-Município de Taubaté, fls. 1247 a 1258;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Intenção de folhas 1149 a 1153

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declaradas oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e a aceitação dos logradouros e áreas públicas referentes à implantação do Loteamento Comercial e Residencial denominado **QUINTAS DE SANTA CRUZ**, no Bairro Santa Cruz do Areão, nesta cidade.

**Art. 2º** Ficam descaucionados os lotes mencionados no documento de folhas 1242 a 1244, constantes na Garantia Hipotecária, da Matrícula nº 114.218 a saber: lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 **da quadra 06**, lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42,

43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62 e 63, **da quadra 09**, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, **da quadra 13**, os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, **da quadra 15**, totalizando 157 lotes.

**Art. 3º** Ficam mantidos como hipoteca para finalização das obras de infraestrutura constantes do documento de folhas 1242 a 1244, os seguintes lotes do Loteamento Comercial e Residencial **QUINTAS DE SANTA CRUZ**, a saber Lotes 24, 25, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, sendo todos **da quadra 15**, matrícula 114.218.

**Art. 4º** O recebimento do loteamento em sua integridade não desobriga o loteador do cumprimento da obrigação anteriormente assumida, qual seja a manutenção, até a autossuficiência da vegetação que compõe o projeto de arborização do empreendimento.

**Art. 5º** Caberá ao empreendedor comunicar o Cartório de Registro de Imóveis quanto ao recebimento do loteamento.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de julho de 2020.

**MÁRCIA ELIZA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIONI**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO ADMINISTRATIVA**

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, torna público, a notificação de multa imposta ao Permissionário do Serviço de Transporte Complementar de Taubaté, proveniente de auto de infração, validado e processado, a disposição do autuado, cujos prazos do direito de defesa exauriram-se na data de 10/07/2020, vez que a publicação anterior restou desatendida. Assim, esta Secretaria notifica o autuado descrito abaixo para comparecer ao Paço Municipal no setor de arrecadação, situado na Av. Tiradentes, nº 520, Centro, para efetivar o pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. O não pagamento da multa acarretará pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial:

Auto de Infração	P.A	Permissionário	CPF	Enquadramento	Data Infração	Valor da Multa
203619	35249/19	Luiz Carlos Barbata	272.538.998-49	Art. 8º, II - 26	25/05/2019	R\$ 440,00
203640	35835/19	Luiz Carlos Barbata	272.538.998-49	Art. 8º, II - 26	28/05/2019	R\$ 440,00

Taubaté, 21 de julho de 2020.

Eng. Luiz Guilherme Perez

Secretário de Mobilidade Urbana

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando a garantia do direito ampla defesa aos autuados para regular tramitação dos processos administrativos;

A Secretaria de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, em virtude de constatação de infração à legislação municipal, torna pública a notificação de penalidade, proveniente de Auto de Infração, processado e validado, cujo prazo de defesa exauriu-se na data de 09/07/2020, sendo imposta a penalidade. Assim, esta Secretaria notifica os autuados abaixo descritos, caso queiram, têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para oferecer recurso. O recurso poderá ser protocolado na SEMOB, situada na Rua Marechal Arthur da Costa, 1435, Jaboticabeiras, Taubaté/SP. Fica autorizada vista ao processo administrativo oriundo do auto de infração, dentro da repartição, bem como extração de cópias.

Auto de Infração	P.A	Nome	CPF/CNPJ	Enquadramento	Data Infração
202630	6872 4/2018	Daves Efraim Cabral Paulauskas	268.969.118-32	Decreto 14.123/17, Art. 8º, IV, 02	21/11/2018
203172	5773 2/201	Removale – Remoção de Resíduos	28.626.367/000-1-34	Decreto 13.255/14, Art.	13/09/2019
203173	5773 4/201	Removale – Remoção de Resíduos	28.626.367/000-1-34	Decreto 13.255/14, Art.	13/09/2019
203174	5773 7/201	Removale – Remoção de Resíduos	28.626.367/000-1-34	Decreto 13.255/14, Art.	13/09/2019
204860	6542 0/201	Wilson Patti	009.225.268-00	Lei 7/1991, Art. 549	08/10/2019

204811	6570 1/2019	Zaira Maria Silva Santos	144.596.548-81	Lei 7/1991, Art. 549	23/10/2019
204812	7132/ 2020	Paulo Eduardo da Silva Junior	067.903.928-74	Lei 7/1991, Art. 549	16/10/2019
204817	7477/ 2020	Célio de Oliveira	887.401.708-10	Lei 7/1991, Art. 549	11/10/2019

Taubaté, 21 de julho de 2020.  
Eng. Luz Guilherme Perez  
Secretário de Mobilidade Urbana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MEIO DE MOTOCICLETA (MOTOTAXI)

Considerando a Lei Municipal 4.925/2014 e o Decreto nº 14.098/2017.

A Secretaria de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, torna público a notificação de penalidade, proveniente de Auto de Infração de Transporte Público Individual de passageiros por meio de motocicleta (mototaxi), processados e validados, cujo prazo de defesa exauriu-se na data de 08/07/2020, sendo imposta a penalidade. Assim, esta Secretaria notifica os autuados abaixo descritos, caso queiram, têm o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para oferecer recurso. O recurso poderá ser protocolado na SEMOB, situada na Rua Marechal Arthur da Costa, 1435, Jaboticabeiras, Taubaté/SP. Fica autorizada vista ao processo administrativo oriundo do auto de infração, dentro da repartição, bem como extração de cópias

Auto de Infração	P. A	Nome	CPF	Enquadramento	Data Infração
203730	63110/2019	Josias de Oliveira	098.663.138-83	Decreto 14.098/17, Art. 53, III, P	09/10/2019
203729	63121/2019	Josias de Oliveira	098.663.138-83	Decreto 14.098/17, Art. 53, IV, B	09/10/2019
203730	63131/2019	Josias de Oliveira	098.663.138-83	Decreto 14.098/17, Art. 53, IV, U	09/10/2019
204780	4412/2020	Julio Cesar Torino	121.992.828-30	Lei 4.925/14, Art. 19	15/01/2020
203735	4440/2020	Helber Marques Ferreira	439.793.958-63	Lei 4.925/14, Art. 19	15/01/2020

Taubaté, 21 de julho de 2020.  
Eng. Luiz Guilherme Perez  
Secretário de Mobilidade Urbana

**PORTARIA Nº 959, DE 21 DE JULHO DE 2020.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da suspensão do prazo de validade exclusivamente do Concurso Público abaixo relacionado, publicada através da Portaria nº 767, de 08 de Junho de 2020.

CONCURSO PÚBLICO Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	HOMOLOGAÇÃO
007/2018	55.747/2018	13/12/2018

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão presencial Nº 44/20, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de esterilização cirúrgica de cães e gatos (castração), para atender às necessidades do COMPBEA – Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal/Secretaria de Saúde, com encerramento dia **05.08.20 às 08h30**.

PMT, aos 21.07.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº. 31.211/20**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de leite pasteurizado integral tipo C, constante do presente processo, a favor da empresa: **D. R. MARTINEZ - ME**, no valor de R\$ 46.750,00 (Quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais);

G.P., aos 21/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº: 20.123/20**

**CARTA CONVITE Nº 02-I/20**

**D E S P A C H O:** Homologo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações e adjudico o item da Carta Convite nº. 02-I/20 a empresa a seguir: **LAND VALE CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de R\$ 111.412,74 (cento e onze mil, quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos);

G.P., aos 21/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**TOMADA DE PREÇO Nº. 04/20**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 04/20 – Contratação de empresa especializada para execução de construção de sala dos professores e pátio coberto na EMEF Professor Antônio de Angelis localizada na Rodovia Oswaldo Cruz, KM 14, Bairro do Registro e ampliação de salas de aula na EMEIEF Tome Portes Del Rei, na Rua dos Canarinhos, S/N, no Bairro Vila Velha em Taubaté-SP, com vencimento às 08:30h do dia 06.08.20. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 71,84 (Setenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 20/07/20

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito Municipal

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**

**3º BIMESTRE/2020**

Modelo 6

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos		
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>								
Câmara Municipal								
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Órgãos/Entidades	416,79	915.655,37	0,00	0,00	0,00	915.655,37	915.655,37	416,79
FUNCABES	416,79	915.655,37	0,00	0,00	0,00	915.655,37	915.655,37	416,79
<b>TOTAL:</b>	<b>416,79</b>	<b>915.655,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>915.655,37</b>	<b>915.655,37</b>	<b>416,79</b>

Prof. Ma. Maria Angela Petrini  
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC nº 1SP268477/O-5

Profª Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Adm-Financeira

**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**  
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**  
**3º BIMESTRE/2020**

Modelo 5

**RESULTADO PRIMÁRIO**

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	10.000.000,00	1.666.666,67	3.333.333,33	1.408.620,44	3.408.229,76	3.365.070,56
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>1.666.666,67</b>	<b>3.333.333,33</b>	<b>1.408.620,44</b>	<b>3.408.229,76</b>	<b>3.365.070,56</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	6.000,00	1.000,00	3.000,00	1.807,20	6.923,12	2.880,69
Rendimentos Decorrentes Auxílio Pecuniário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.667,56
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>6.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>1.807,20</b>	<b>6.923,12</b>	<b>4.548,25</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>9.994.000,00</b>	<b>1.665.666,67</b>	<b>3.330.333,33</b>	<b>1.406.813,24</b>	<b>3.401.306,64</b>	<b>3.360.522,31</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	16.182.224,00	2.697.037,33	8.091.112,00	2.276.685,15	5.708.195,28	6.065.625,53
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>16.182.224,00</b>	<b>2.697.037,33</b>	<b>8.091.112,00</b>	<b>2.276.685,15</b>	<b>5.708.195,28</b>	<b>6.065.625,53</b>
Despesas de Capital	10.000,00	1.666,67	5.000,00	0,00	0,00	480,00
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.666,67</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480,00</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>3.333,33</b>	<b>10.000,00</b>			
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>16.212.224,00</b>	<b>2.702.037,33</b>	<b>8.106.112,00</b>	<b>2.276.685,15</b>	<b>5.708.195,28</b>	<b>6.066.105,53</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>-6.218.224,00</b>	<b>-1.036.370,67</b>	<b>-4.775.778,67</b>	<b>-869.871,91</b>	<b>-2.306.888,64</b>	<b>-2.705.583,22</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
II. Deduções: (*)	1.346.068,49	69.370,65	859.226,58		
Ativo Disponível	1.036.101,37	749.279,58	775.667,49		
Haveres Financeiros	310.384,02	97.005,14	83.975,88		
(-) Restos a Pagar Processados	416,90	915.655,37	416,79		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	0,00	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.  
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prof. Ma. Maria Angela Petrin  
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC nº 1SP268477/O-5

Profª Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Adm-Financeira

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**

**3º BIMESTRE/2020**

Modelo 4

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	-	-	-	-	-
Contribuições dos Servidores Ativos	-	-	-	-	-
Contribuições dos Servidores Inativos	-	-	-	-	-
Contribuições dos Pensionistas	-	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Compensações Previdenciárias	-	-	-	-	-
Alienações de Bens	-	-	-	-	-

Outras	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-

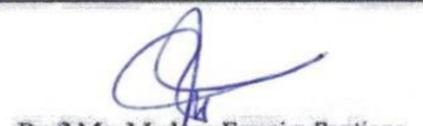
**III - RESULTADO**

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS	RS
<b>Receitas</b>	-	<b>Despesas</b>
Orçamentárias	-	Orçamentárias pagas
Extra-orçamentárias	-	Extra-orçamentárias
		Inscrição Restos a pagar*
<b>Saldo do exercício anterior</b>	-	<b>Saldo Atual</b>
Caixa	-	Caixa
Bancos Conta Movimento	-	Bancos Conta Movimento
Aplicações Financeiras	-	Aplicações Financeiras
<b>Total Geral</b>	-	-

\* Relativo ao último bimestre

  
Prof. Ma. Maria Angela Petri  
Diretora-Presidente

  
Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC 1SP268477/O-5

  
Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Adm-Financeira

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

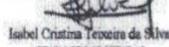
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

Modelo 3

3º BIMESTRE/2020

RECEITAS CORRENTES	JULHO/2019	AGOSTO/2019	SETEMBRO/2019	OUTUBRO/2019	NOVEMBRO/2019	DEZEMBRO/2019	JANEIRO/2020	FEVEREIRO/2020	MARÇO/2020	ABRIL/2020	MARÇO/2020	JUNHO/2020	TOTAL	Apresenta Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>															
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.212.642,74	1.215.829,71	1.221.752,91	1.440.348,92	1.221.752,91	1.440.348,92	535.289,34	1.114.351,41	1.116.453,94	1.071.866,63	1.112.436,29	1.176.184,15	13.879.257,87	13.996.157,35	14.995.100,00
Antecipações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Pública	1.212.642,74	1.215.829,71	1.221.752,91	1.440.348,92	1.221.752,91	1.440.348,92	535.289,34	1.114.351,41	1.116.453,94	1.071.866,63	1.112.436,29	1.176.184,15	13.879.257,87	13.996.157,35	14.995.100,00
Empresas Entes Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	1.212.642,74	1.215.829,71	1.221.752,91	1.440.348,92	1.221.752,91	1.440.348,92	535.289,34	1.114.351,41	1.116.453,94	1.071.866,63	1.112.436,29	1.176.184,15	13.879.257,87	13.996.157,35	14.995.100,00
(-) DEDUÇÕES															
Recursos Transf. Interg. Adm. Diretas e Indiretas	478.113,74	478.113,74	546.685,17	478.113,74	478.113,74	478.113,74	518.352,00	440.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	430.000,00	5.655.605,87	5.808.404,78	5.840.214,00
Contrib. Serv. Reg. Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Reg. Prev.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDEF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	478.113,74	478.113,74	546.685,17	478.113,74	478.113,74	478.113,74	518.352,00	440.000,00	450.000,00	430.000,00	450.000,00	430.000,00	5.655.605,87	5.808.404,78	5.840.214,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>734.529,00</b>	<b>737.715,97</b>	<b>675.067,74</b>	<b>962.235,18</b>	<b>743.639,17</b>	<b>962.235,18</b>	<b>16.937,34</b>	<b>674.351,41</b>	<b>666.453,94</b>	<b>641.866,63</b>	<b>662.436,29</b>	<b>746.184,15</b>	<b>8.223.652,00</b>	<b>8.195.752,57</b>	<b>8.154.876,00</b>

  
Prof. Ma. Maria Angela Petri  
Diretora-Presidente

  
Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC 1SP268477/O-5

  
Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Adm-Financeira

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

Modelo 2

3º BIMESTRE/2020

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar								
4		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	340.000,00	340.000,00	44.784,20	44.784,20	44.861,43	44.861,43	55.041,70	55.041,70	55.041,70	55.041,70	-	-	-	-	144.687,33	144.687,33	185.912,87
4	122	Administração Geral	340.000,00	340.000,00	44.784,20	44.784,20	44.861,43	44.861,43	55.041,70	55.041,70	55.041,70	55.041,70	-	-	-	-	144.687,33	144.687,33	185.912,87
8		<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	1.855.000,00	1.855.000,00	372.425,18	372.425,18	356.837,74	356.837,74	399.545,37	399.545,37	399.545,37	399.545,37	-	-	-	-	728.528,29	728.528,29	1.124.472,71
8	344	Assistência Comunitária	481.000,00	481.000,00	33.460,05	33.460,05	60.783,11	60.783,11	61.370,84	61.370,84	61.370,84	61.370,84	-	-	-	-	145.532,04	145.532,04	233.447,86
8	782	Transporte Rodoviário	423.000,00	423.000,00	81.167,03	81.167,03	39.016,13	39.016,13	79.700,39	79.700,39	79.700,39	79.700,39	-	-	-	-	199.882,33	199.882,33	233.127,25
8	346	Alimentação e Nutrição	913.000,00	913.000,00	62.754,20	62.754,20	143.981,50	143.981,50	145.654,10	145.654,10	145.654,10	145.654,10	-	-	-	-	354.343,90	354.343,90	378.634,10
8	345	Assistência Educacional	96.000,00	96.000,00	5.073,80	5.073,80	11.055,80	11.055,80	12.660,00	12.660,00	12.660,00	12.660,00	-	-	-	-	28.730,00	28.730,00	47.274,00
9		<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	392.000,00	392.000,00	15.466,78	15.466,78	15.466,78	15.466,78	15.466,78	15.466,78	15.466,78	15.466,78	-	-	-	-	46.409,34	46.409,34	93.598,66
9	273	Previdência Complementar	392.000,00	392.000,00	15.466,78	15.466,78	15.466,78	15.466,78	15.466,78	15.466,78	15.466,78	15.466,78	-	-	-	-	46.409,34	46.409,34	93.598,66
10		<b>SAÚDE</b>	13.987.234,00	13.987.234,00	1.845.127,77	1.845.127,77	1.836.540,23	1.836.540,23	1.906.911,30	1.906.911,30	1.906.911,30	1.906.911,30	-	-	-	-	4.788.579,32	4.788.579,32	9.198.644,68
10	302	Assistência e Saúde	13.987.234,00	13.987.234,00	1.845.127,77	1.845.127,77	1.836.540,23	1.836.540,23	1.906.911,30	1.906.911,30	1.906.911,30	1.906.911,30	-	-	-	-	4.788.579,32	4.788.579,32	9.198.644,68
99		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	38.000,00	38.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.000,00
99	999	Reserva de Contingência	38.000,00	38.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>16.238.234,00</b>	<b>16.238.234,00</b>	<b>1.277.885,93</b>	<b>1.277.885,93</b>	<b>2.153.786,39</b>	<b>2.153.786,39</b>	<b>2.274.685,15</b>	<b>2.274.685,15</b>	<b>2.274.685,15</b>	<b>2.274.685,15</b>	<b>8.223.652,00</b>	<b>8.195.752,57</b>	<b>8.154.876,00</b>				

  
Prof. Ma. Maria Angela Petri  
Diretora-Presidente

  
Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC nº 1SP268477/O-5

  
Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Adm-Financeira

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
**RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS**

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
3º BIMESTRE/2020

Modelo 1.1

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*								
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.408.620,44	3.408.229,76	2.276.685,15	5.708.195,28	2.276.685,15	5.708.195,28	-2.299.965,52	-67,48%
FUNCABES	1.408.620,44	3.408.229,76	2.276.685,15	5.708.195,28	2.276.685,15	5.708.195,28	-2.299.965,52	-67,48%
TOTAIS:	1.408.620,44	3.408.229,76	2.276.685,15	5.708.195,28	2.276.685,15	5.708.195,28	-2.299.965,52	-67,48%

\*Prefeitura e Câmara

Prof. Ma. Maria Angela Petrini  
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC N°1SP268477/O-5

Profª Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Adm-Financeira

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**

Modelo 1 - Compacto

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
3º BIMESTRE/2020

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		3º BIMESTRE/2020		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>1.666.666,67</b>	<b>1.408.620,44</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>3.408.229,76</b>	<b>6.591.770,24</b>
Tributárias	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
IPTU	-	-	-	-	-	-	-
ISSQN	-	-	-	-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Patrimoniais	513.000,00	513.000,00	85.500,00	79.517,95	513.000,00	206.692,62	306.307,38
Industriais	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	9.487.000,00	9.487.000,00	1.581.166,67	1.329.102,49	9.487.000,00	3.201.537,14	6.285.462,86
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
(-) Contas Redutoras (CMS, FPM, IPI Exp)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>1.666.666,67</b>	<b>1.408.620,44</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>3.408.229,76</b>	<b>6.591.770,24</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Anual</b>	<b>3º BIMESTRE/2020</b>	<b>Acumulado</b>				
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>	<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>A empenhar</b>
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>16.182.224,00</b>	<b>16.182.224,00</b>	<b>2.276.685,15</b>	<b>2.276.685,15</b>	<b>5.708.195,28</b>	<b>5.708.195,28</b>	<b>10.474.028,72</b>
Pessoal/Encargos Sociais	147.000,00	147.000,00	21.226,24	21.226,24	63.678,73	63.678,73	83.321,27
Juros/Encargos da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-
Juros/Encargos Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.035.224,00	16.035.224,00	2.255.458,91	2.255.458,91	5.644.516,55	5.644.516,55	10.390.707,45
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.000,00</b>
Investimentos	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Amortização do Refin. Div. Mobil.	-	-	-	-	-	-	-
Outras Amortizações	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (E)	28.000,00	28.000,00	-	-	-	-	-
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>16.192.224,00</b>	<b>16.192.224,00</b>	<b>2.276.685,15</b>	<b>2.276.685,15</b>	<b>5.708.195,28</b>	<b>5.708.195,28</b>	<b>10.484.028,72</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>(6.192.224,00)</b>	<b>(6.192.224,00)</b>	<b>(610.018,48)</b>	<b>(868.064,71)</b>	<b>4.291.804,72</b>	<b>(2.299.965,52)</b>	<b>-</b>

Prof. Ma. Maria Angela Petrini  
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC N°1SP268477/O-5

Profª Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Adm-Financeira



Veritas Entidade de Pesquisa e Educação Ressurreição-VespeR

CNPJ 01.005.647/0001-79

Rod. Floriano Rodrigues Pinheiro Km 16 Maristela Tremembé/SP

Cep 12.120-000 Cx Postal 74 Tel. (12) 99782-1163



Veritas Entidade de Pesquisa e Educação Ressurreição-VespeR  
CNPJ 01.005.647/0001-79  
Rod. Floriano Rodrigues Pinheiro Km 16 Maristela Tremembé/SP  
Cep 12.120-000 Cx Postal 74 Tel. (12) 3632-8685

### BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

ATIVO		PASSIVO			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
CAIXA	71,04	71,04	EMPRÉSTIMOS CEF. S/A-C.P.	594.444,56	713.333,28
BANCOS C/ MOV.	28.633,99	41.367,14	SERV. TERCEIROS Á PAGAR	2.408,53	2.408,63
APLICAÇÕES FINANC.C/PRAZO	2.637.800,27	2.518.180,07	FORNECEDORES	13.051,95	0,00
VENDAS DE APOSTILAS RECEBER	54.380,30	335.417,66	SALARIOS E ORDENADOS	553.432,63	539.670,18
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.720.885,60</b>	<b>2.895.035,91</b>	PROVISÕES P/CONTIGÊNCIAS TRAB.	28.847,62	28.847,62
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			SALARIO MATERNIDADE	3.408,26	1.430,99
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			INSS A RECOLHER	64.870,06	70.055,20
OUTROS CRÉDITOS			FGTS A RECOLHER	86.496,67	82.736,91
CONTAS A RECEBER	229.767,34	205.289,70	RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	2.000,00	0,00
IMOBILIZADO			IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	50.583,49	49.324,98
IMOBILIZADO BRUTO	44.672.081,89	41.760.998,47	PROVISÃO DE FÉRIAS	247.217,51	215.644,43
DEPRECIACIONES	-4.489.330,74	3.997.913,89	OUTRAS EXIBILIDADES	77.687,03	74.094,76
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>40.412.518,49</b>	<b>37.968.374,28</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.724.448,31</b>	<b>1.777.546,88</b>
			<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
			EMPRÉSTIMOS-P.FISICA	768.945,94	768.945,94
			EMPRÉSTIMOS-CEF S/A-L.P.	0,00	594.444,56
			<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.493.394,25</b>	<b>1.363.390,50</b>
			<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>43.133.404,09</b>	<b>40.863.410,19</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>43.133.404,09</b>	<b>40.863.410,19</b>

VERITAS ENT DE PESQ ED RESSUR VESPER  
JOAQUIM FERREIRA XAVIER JUNIOR  
PRESIDENTE CPF: 032.271.708-68

BENTO MOREIRA DOS SANTOS  
CONTADOR CRC 1SP091683/O-7  
CPF: 306.697.748-04

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018)

	2019	2018
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ 3.408.953,88</b>	<b>R\$ 3.375.206,87</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (2.843.864,12)	R\$ (3.381.542,80)
DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (355.649,18)	R\$ (250.042,43)
DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ (11.534.935,02)	R\$ (11.399.853,15)
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (329.838,26)	R\$ (521.003,40)
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (3.591.112,11)	R\$ (3.291.017,99)
DESPESAS OPERACIONAIS-GRATUIDADES	R\$ (17.995.702,32)	R\$ (18.308.086,61)
DESPESAS OPERACIONAIS-COTA PATRONAL	R\$ (2.292.110,15)	R\$ (2.251.532,61)
DESPESAS OPERACIONAIS-NUMERÁRIOS FILIAIS	R\$ (7.059.062,81)	R\$ (8.586.158,38)
RECEITAS OPERACIONAIS-MENSALIDADES	R\$ 19.990.753,46	R\$ 19.845.755,07
RECEITAS OPERACIONAIS-APOSTILAS	R\$ 1.586.848,84	R\$ 1.985.403,00
RECEITAS OPERACIONAIS-FINANCEIRAS	R\$ 161.348,70	R\$ 166.474,28
RECEITAS OPERACIONAIS-DOAÇÕES	R\$ 325.401,57	R\$ 221.034,29
RECEITAS OPERACIONAIS-GRATUIDADES	R\$ 17.995.702,32	R\$ 18.308.086,61
RECEITAS OPERACIONAIS-COTA PATRONAL	R\$ 2.292.110,15	R\$ 2.251.532,61
RECEITAS OPERACIONAIS-NUMERÁRIOS FILIAIS	R\$ 7.059.062,81	R\$ 8.586.158,38
<b>PROVISÕES DE BALANÇO</b>	<b>R\$ (491.416,85)</b>	<b>R\$ (270.569,34)</b>
PROVISÕES-DEPRECIACÃO	R\$ (491.416,85)	R\$ (270.569,34)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 2.917.537,03</b>	<b>R\$ 3.104.637,53</b>
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 2.917.537,03</b>	<b>R\$ 3.104.637,53</b>

VERITAS ENT DE PESQ ED RESSUR VESPER  
JOAQUIM FERREIRA XAVIER JUNIOR  
PRESIDENTE CPF: 032.271.708-68

BENTO MOREIRA DOS SANTOS  
CONTADOR CRC 1SP091683/O-7  
CPF: 306.697.748-04